



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N.º 3243/2019

De 27 de Fevereiro de 2019.

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
DA VIII CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CERRO
BRANCO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.463, de 8 de agosto de 2018 que Convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 54.278, de 10 de outubro de 2018 que Convoca a 8ª Conferência Estadual de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a **VIII Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia **09 de abril de 2019**, das **09h:30min às 11h:30min** e das **13h:30min às 16h:30min**, tendo como loco o **CENTRO DE MULTIPLO USO "CHICO STRECK"**, Rua **Henrique Hübner, 424 - Centro - Cerro Branco - RS**.

Art. 2º A **VIII Conferência Municipal de Saúde** desenvolverá seus trabalhos sob o tema "**Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS**".

Art. 3º A **VIII Conferência Municipal de Saúde** será presidida pelo **Presidente do Conselho Municipal de Saúde**, e em sua ausência ou impedimento, pelo **Secretário Municipal de Saúde e/ou pelo Coordenador Geral** desta conferência.

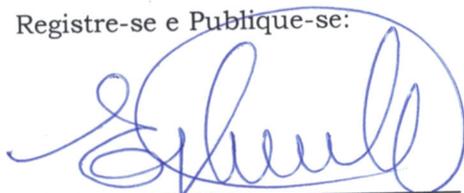
Art. 4º Será designada, através de Portaria, a Comissão responsável pela organização e desenvolvimento da **VIII Conferência Municipal de Saúde**.

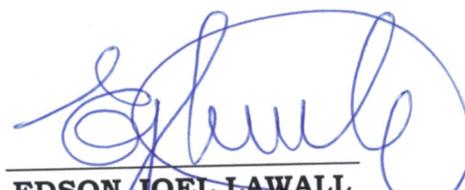
Art. 5º As despesas com a realização da **VIII Conferência Municipal de Saúde** serão por conta de recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal
Em Exercício